



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba<sup>1</sup>

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre autorização para receber em comodato imóvel particular para funcionamento da unidade Escolar Municipal Padre Sandro Evangelista Pereira"

Projeto de Lei nº 49/2018

Processo nº 1866/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de comodato com o espólio de Yolanda Lopes da Silva, CPF nº 100.715.558-20, representado por sua inventariante Miriana Gonçalves da Silva, RG. nº 5.611.574, CPF nº 004.514.488-55, para uso a título gratuito, do imóvel localizado à Rua Joaquim Gonçalves Ferreira da Silva, nº 156 - Itaquaquecetuba – SP, inscrição imobiliária nº 44453-34-22-0162-00-000-03, Id físico nº 43062.

**Art. 2º** - O uso do imóvel a que alude o artigo anterior se dará até dia 31 de dezembro de 2.020 e destinará exclusivamente ao funcionamento da unidade Escolar Municipal "Padre Sandro Evangelista Pereira".

**Art. 3º** - Durante o período de uso, o imóvel será isento de Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.000/2.000, as demais despesas como, fornecimento de água e energia elétrica, ficarão a cargo da Municipalidade.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria das dotações orçamentárias.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 31 de outubro de 2018, 458º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Política Administrativa do Município.

**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba<sup>2</sup>

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e  
afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
**ADENILSON MIRANDA**

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares